Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 335/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 5, SITUADA NO BAIRRO COHAB (EM FRENTE À EMEF DR. ARNÓBIO ALVES DE HOLANDA).

JUSTIFICATIVA:

A Rua 5 em frente à EMEF 'Dr. Arnóbio Alves de Holanda' tem grande movimentação de pessoas, sobretudo, de estudantes nos horários de entrada e saída nos três turnos de funcionamento da escola.

A rua é mão dupla e de circulação intensa de veículos e não existe sinalização, inclusive já ocorreram acidentes envolvendo criança e veículos.

Por esse motivo solicitamos a construção de redutor de velocidade no referido local.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de maio de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora